

Universidade Estadual do Paraná - Unespar
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa

ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO N. 011/2022 - DIPE/PRPPG

**Aos docentes orientadores(as) e estudantes orientandos(as) dos Programas
PIC/PIBIC/PIBIC-EM e PITI/PIBITI 2022-2023**

A PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, estabelece os procedimentos e prazos relativos ao envio do Relatório Parcial do PIC/PIBIC/PIBIC-EM e PITI/PIBITI 2022-2023:

PRAZOS

1. Os relatórios serão enviados *online*, no período de **01 a 08 de março de 2023**, pelo/a docente orientador/a, exclusivamente, pelo sistema PIC no *link* específico para este fim, a ser disponibilizado na página da PRPPG.

PROCEDIMENTOS

2.1 O/a orientador/a deverá realizar uma nova submissão para cada pesquisa em desenvolvimento e, em cada submissão enviar dois documentos:

- a) Relatório Parcial, como documento da submissão (preferencialmente em *word*); e
- b) Projeto de Pesquisa de IC & T como documento suplementar (em pdf).

2.2 O modelo do Relatório Parcial específico dos Programas PIC/PIBIC/PIBIC-EM e PITI/PIBITI 2022-2023 se encontra disponível na página da PRPPG, no *link*: <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/formularios>

- a) O arquivo do Relatório Parcial, deverá ser submetido pelo/a docente, como documento da submissão no sistema PIC e preferencialmente, em formato *word*. O documento (arquivo a ser enviado) precisa estar assinado pelo orientador/a e pelo orientando/a.
- b) Todas as informações solicitadas no modelo do Relatório Parcial devem ser preenchidas. Os dados de disseminação devem ser preenchidos, rigorosamente, conforme solicitados. Para as publicações ocorridas deve-se indicar o *link* da publicação, já para as comunicações (trabalhos apresentados) deve-se inserir, em formato de imagem (JPEG ou JPG), os certificados comprobatórios no próprio arquivo de Relatório Parcial. Caso não tenha havido disseminação, indicar “não se aplica”.

OUTRAS INFORMAÇÕES

3. Será disponibilizado, próximo a data de abertura do envio (meados do mês de fevereiro) um tutorial com o passo a passo de como realizar a submissão dos documentos: a) Relatório Parcial e; b) Projeto de Pesquisa de IC & T no sistema PIC da Unespar.

4. No caso de Relatório Parcial não aprovado este será devolvido, via sistema, ao respectivo/a orientador/a, pela Coordenação de IC do *campus*, para as devidas adequações, de acordo com o parecer de avaliação. Mesmo aprovado, aqueles que não apresentarem: assinatura do/a orientando/a e orientador/a; título do projeto diferente do apresentado ao Edital 002/2022 - PRPPG/Unespar não justificado; comprovante de disseminação ocorrida (se houver); deverão retornar ao docente para adequações.

Paranavaí, 05 de dezembro de 2022.

Profa. Thaís Gaspar Mendes da Silva
Diretora de Pesquisa
Portaria nº. 025/2021 - Reitoria/Unespar